



EDITAL PROEX Nº 43/2023

Processo de Seleção Simplificado para selecionar 4 discentes Apoiadores na XXII Semana de Letras

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por intermédio da Diretoria de Ações de Extensão (Daex) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), visando apoiar a iniciativa dos estudantes do curso de Letras na realização da **XXII Semana de Letras no Acre: impactos e perspectivas**, torna público o presente Edital.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O Edital Proex n.º 43/2023 é um instrumento que visa oferecer auxílio emergencial para os estudantes da equipe de organização da XXII Semana de Letras no Acre, projeto submetidos na Plataforma de Extensão, sob orientação do coordenador da ação.

São objetivos do presente instrumento:

- 1.1 oferecer auxílio estudantil emergencial para fomentar a realização da XXII semana de Letras.
- 1.2 custear despesas emergenciais com alimentação, transporte, material de consumo, ornamentação do evento.
- 1.3 apoiar a realização do evento acadêmico, mediante a realização do relatório final das atividades e do levantamento dos custos emergenciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado no semestre letivo no curso de Licenciatura em Letras Português.
- 2.2 Apresentar declaração, cedida pela coordenadora da ação, de que faz parte da equipe de organização da Semana Acadêmica de Letras.
- 2.3 Encaminhar histórico escolar com cálculo de Coeficiente de Rendimento (CR), constante no portal do aluno.

3. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

- 3.1 O valor total do presente edital é de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- 3.2 Serão disponibilizados 4 (quatro) auxílios no valor de R\$ 500,00 cada.

4. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre as 17 horas do dia 05 as 17 horas do dia 06 de dezembro dias, por meio do e-mail da Dacic: dacic.proex@ufac.br

4.2 A seleção e classificação serão feitas pela equipe da Dacic com base nos documentos enviados.

4.3 À Daex fica reservada a publicação do edital, seus resultados e a solicitação do pagamento.

4.4 Em caso de número de inscrições em quantitativo maior do que a oferta de vagas, a classificação será feita com base na última nota constante no coeficiente de rendimento.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Dias
Inscrição	17h do dia 05 a 17h do dia 06 de dezembro
Resultado Preliminar	07 de dezembro
Recurso	08 de dezembro
Resultado Final	09 de dezembro

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar.

6.2 O acompanhamento de publicação de Adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac (www.ufac.br/proex), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato

6.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação como membro da equipe de organização da semana acadêmica citada.

6.3.1 Caso haja comprovação de que o discente não participou da organização do evento, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).



6.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

6.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 05 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021